



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A  
UM DE MARÇO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**

No primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, onde se encontravam presentes Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltou o Senhor Vereador, Dr. Fernando Monteiro Girão, tendo-lhe sido justificada a falta.

**Informação interna da SOA (serviço de execuções fiscais), n.º 25/2016, de 2016/02/19, sobre pedido de anulação do processo de execução fiscal n.º 96/2016, consumidor Sandrine Redondo Beselga.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, anular o processo de execução fiscal n.º 96/2016, em conformidade com a referida informação.

**Informação interna da SOA (serviço de execuções fiscais), n.º 27/2016, de 2016/02/22, sobre pedido de anulação do processo de execução fiscal n.º 83/2016, consumidor José Miguel Rosas Ramos.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, anular o processo de execução fiscal n.º 83/2016, em conformidade com a referida informação.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Apresentação de Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal,**  
**sobre a “TABELA DE PREÇOS DO PROJETO FÉRIAS ATIVAS PASCOA**  
**2016”**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e aprovar os seguintes preços:

**FÉRIAS ATIVAS PASCOA 2016**

| <b>Tipo</b>                                             | <b>Preço (com IVA incluído)</b> |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Participação com almoço</b> (2 semanas/9 dias uteis) | <b>30€</b>                      |
| <b>Participação sem almoço</b> (2 semanas/9 dias uteis) | <b>20€</b>                      |

**Apresentação de Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal,**  
**sobre a “TABELA DE PREÇOS DA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ALTO**  
**RENDIMENTO DE REMO DO POCINHO – VILA NOVA DE FOZ CÔA”**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e aprovar os seguintes preços:

| <b>TABELA</b>                                                                            | <b>PREÇO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b><u>ALOJAMENTO</u></b>                                                                 |              |
| Dormida, com pequeno-almoço incluído (por pessoa)                                        | 30,00€       |
| <b><u>ALIMENTAÇÃO</u></b>                                                                |              |
| Refeição, almoço ou jantar                                                               | 10,00€       |
| <b><u>OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS A UTENTES NÃO ALOJADOS</u></b>                           |              |
| Utilização de piscina e balneários (por pessoa/horas)                                    | 2,50€        |
| Utilização do ginásio com e balneários (por pessoa/horas)                                | 2,50€        |
| Utilização do campo de jogos com e balneários (por pessoa/horas)                         | 1,50€        |
| Sauna (por pessoa/30 min.)                                                               | 2,50€        |
| Utilização de auditório e salas de apoio (por 3 horas)                                   | 50,00€       |
| Utilização do refeitório, bar, cozinha e espaços de apoio para <i>catering</i> (por dia) | 250,00€      |

Notas:

1. Os titulares de Cartão Jovem Municipal, beneficiam de uma redução de 25%
2. Os titulares de Cartão Municipal de Idoso, beneficiam de uma redução de 25%



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

3. As entidades abrangidas por protocolo de colaboração, a que se refere o art.º 16º do Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Remo do Pocinho – Vila Nova de Foz Côa, beneficiam da redução ou isenção de preços definidos nos respetivos protocolos.

Requerimento datado de 19-02-2016, de Juliana Sofia Ribeiro Melo Pinto e Luís Ricardo Ferreira Pinto, **a solicitarem a emissão de declaração que ateste a viabilidade da pretensão de acordo com o previsto e regulamentado no plano territorial de âmbito municipal de ordenamento do território aplicável.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, concordar com a emissão da declaração supracitada, nos termos da informação aposta no requerimento.

Email datado de 26-02-2016, de Coamêndoa – Cooperativa Agrícola de Produtores de Frutos de Casca Rija, CRL, **a solicitar apoio financeiro no montante de 2. 500€ (dois mil e quinhentos euros), para obras de pavimentação.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Período destinado à intervenção do público**

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Drª. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.